



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 22, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017**  
**REFERENTE AO EDITAL 02/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICOS-  
ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto MEC, de 13 de abril de 2016, publicado no DOU nº 71, seção 2, de 14 de abril de 2016, de acordo com as disposições da legislação em vigor, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO E OS PROCEDIMENTOS PARA A ENTREVISTA DE AFERIÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS E PARDOS, PARA OS CARGOS **TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), conforme Anexo I deste Edital, observados os termos da Lei nº 8.112, de 11/12/90 – e alterações posteriores, do Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação, aprovado pela Lei nº 11.091, de 12/01/2005 e da Orientação Normativa nº 3, de 1/8/2016, publicada no DOU nº 147, de 2/8/2016, Seção I, página 54, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** O procedimento para aferição da veracidade da informação prestada por candidatos pretos ou pardos, está de acordo com a Orientação Normativa nº 3, de 1/8/2016, publicada no DOU nº 147, de 2/8/2016, Seção I, página 54, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**1.2** O procedimento para aferição da veracidade da informação prestada por candidatos pretos ou pardos, também está de acordo com o item nº 6 do Edital nº 02/2016, de 30/8/2016, publicado no DOU nº 168, quarta-feira, de 31 de agosto de 2016 e publicações posteriores.

**1.3** A aferição da veracidade da informação prestada por candidatos pretos ou pardos ocorrerá por meio de entrevista, presencial e obrigatória, a ser realizada pela Comissão Especial de Verificação, com competência deliberativa, para aferir a veracidade da autodeclaração prestada pelo candidato no momento da inscrição, formada por 3 (três) servidores efetivos do Instituto Federal de Acre - IFAC, distribuídos por gênero, cor, e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

---

preferencialmente, naturalidade, designada pelo Reitor do IFAC, conforme Portaria nº 91, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim Extraordinário nº 07, de 13 de fevereiro de 2017, conforme Anexo III deste edital.

**1.4** O procedimento para aferição da veracidade será realizado no Campus Rio Branco, localizado na Av. Brasil, nº 920, Bairro Xavier Maia, Rio Branco, CEP 69.903-068.

**1.5** Os candidatos deverão comparecer ao local designado com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência** do horário determinado para o início das entrevistas do bloco ao qual pertencem, munidos do **documento oficial de identificação (original e cópia legível)**, sem o qual não poderão submeter-se à entrevista. As entrevistas serão realizadas no horário oficial do Acre.

**1.6** Antes da entrevista, o candidato será fotografado e assinará o documento de autodeclaração, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**1.7** Para verificação, na entrevista, serão considerados unicamente os aspectos fenotípicos do candidato, sendo vedado qualquer outro critério.

**1.8** Para ser considerado preto ou pardo basta que um dos membros da comissão o reconheça como tal.

**1.9** Quando solicitado, o candidato deverá prestar informações pessoais à comissão.

**1.10** As entrevistas serão filmadas, para efeito de registro e avaliação, mediante assinatura do Termo de Autorização de Uso de Imagem, pelo candidato, conforme Anexo II deste Edital.

**1.11 O candidato não será considerado preto ou pardo e reclassificado para a ampla concorrência, quando:**

- a) se recusar a assinar o documento de Autodeclaração;
- b) se recusar a seguir as orientações da comissão;
- c) se recusar a ser fotografado ou filmado, ou ainda a assinar o Termo de Autorização de Uso de Imagem;
- d) não comparecer à entrevista;
- e) a comissão, por unanimidade, não o considerar preto ou pardo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

---

**1.12** O resultado preliminar, a interposição de recursos e o resultado final serão divulgados conforme cronograma constante no Anexo II, do Edital Complementar nº 17, de 10 de janeiro de 2017 referente ao edital 02/2016, de 31 de agosto de 2016.

**2** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco/AC, 17 de fevereiro de 2017.

**ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

**ANEXO I**

**HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS**

**Dia 20 de fevereiro de 2017 (1º Bloco)**

Horário	Ordem de Realização das Entrevistas	Nome dos Candidatos
A partir das 13h	1º	ALDAIR FONTENELES DA SILVA
	2º	ANA VIRGINIA FERREIRA CARMO
	3º	ANDERLAINE JOSEFA DE ALMEIDA MANTHAYA
	4º	ANDRE DA SILVA PAIM
	5º	EDNA FERREIRA DE OLIVEIRA
	6º	GABRIEL PENHA BIDA
	7º	GEZIEL DE SOUZA SILVA
	8º	GRACILENE BARBOSA FIGUEIREDO
	9º	GRECEANE DO NASCIMENTO DOS SANTOS
	10º	HYASMINI STEFANI FIGUEIREDO DE LIMA
	11º	IRLA ANTONIA PEREIRA DE OLIVERIA
	12º	JAMIRIS ANDRADE DA CRUZ
	13º	JARDEL REFRIN LIMA DE NEGREIRO
	14º	JARDSON DE MOURA LOPES

**Dia 21 de fevereiro de 2017 (2º Bloco)**

Horário	Ordem de Realização das Entrevistas	Nome dos Candidatos
A partir das 8h	1º	JOAO PAULO CORREIA FERREIRA
	2º	JOSE ADOMAR AMORIM RODRIGUES
	3º	KATRICIA KEROLAYNE DA SILVA NASC. DE SOUZA
	4º	KELLY CRISTINA ALVES DA SILVA
	5º	LUAN RODRIGO PEREIRA DA SILVA
	6º	MARA JANAINA NASCIMENTO CASTRO
	7º	MARCIA JOSE PEDRO GUARDIA
	8º	MIRCELA ALINE CABRAL BEZERRA FARIAS
	9º	NATAN TORREJON VALENTE
	10º	NATANIEL FRANCISCO DA SILVA
	11º	RANIEDSON HONORIO CAMPOS
	12º	RODRIGO BARROS DE OLIVEIRA
	13º	TATIANA TEIXEIRA RODRIGUES
	14º	THIEGO ARTHUR GOMES DA SILVA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

---

**ANEXO II**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, residente à Av./Rua \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, **AUTORIZO** o registro da minha imagem, por meio de fotografia e filmagem, para fins de uso exclusivo da Comissão de Concurso para a aferição da veracidade da minha autodeclaração de preto/pardo, realizada no momento da minha inscrição no Concurso do Instituto Federal do Acre (IFAC).

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso de imagem acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

---

**ANEXO III**

**COMISSÃO ESPECIAL DE VERIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 91 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017**

<b>Nomes</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Exercício</b>	<b>Função na Comissão</b>
Natália Leite Lima	2345173	TAE	DSCOM	Membro Titular
Adão Araújo Galo Júnior	1477313	Docente EBTT	Campus Xapuri	Membro Titular
Edu Gomes da Silva	1908399	TAE	Reitoria	Membro Titular
Francisco Alécio Souza de Oliveira	2040889	TAE	Reitoria	Membro Suplente